

AS REFORMAS EDUCACIONAIS E OS IMPACTOS SOBRE A FORMAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE

Olgáises Cabral Maués¹

Resumo

O estudo tem como objetivo analisar as políticas educacionais do Estado brasileiro, a partir da década de 1990, objetivando identificar, por meio das diferentes reformas implementadas na área, as interferências que essas ocasionaram na formação e no fazer dos docentes. O estudo da formação e do trabalho docente, temas imbricados, deve-se dar a partir de uma contextualização que permita a compreensão dos fatores exógenos que interferem diretamente sobre o profissional da educação, incidindo na formação e na atuação dos mesmos. É dentro dessa intencionalidade que a análise sobre a temática é desenvolvida, procurando-se fazer as relações entre o macro das políticas e as atividades micro presentes na formação e na ação dos professores e professoras.

Palavras-chave: Políticas educacionais, reformas, trabalho docente.

Abstract

Analyzes on the education politics in Brazilian State, starting from the decade of 1990, aiming at to identify, through the different reforms implemented in the area, the interferences that those caused in the formation and in doing of the teachers. The study of the formation and of the educational work, correlated themes, should be developed in a context that allows the understanding of the factors that interfere directly on the professional of the education, happening in the formation and in the performance of the same ones. In this way, the analysis on this theme is done, trying to connect the relationships between the macro of the politics and the micro activities that occur in the teachers' formation and in the teachers' action.

Key words: Education politics. Reforms. Educational work.

¹ Professora Adjunto da UFPA, pós-doutora em educação, Université LAVAL, Quebec, Canadá.

O contexto das reformas

As políticas públicas, como políticas de governo, são as definidoras das reformas que o Estado brasileiro vem implementando nos últimos anos, sobretudo a partir da década de 1990. Esse foi um período pródigo de reformas, a partir das recomendações de organismos internacionais da necessidades dos países periféricos realizarem ajustes fiscais, precisando, para tanto, procederem reformas no Estado.

As reformas ocorridas no período citado foram consideradas, por alguns estudiosos (FRANCO 2002; SCHWARTZMAN 2004; BENECEK 2000; WILLIAMSON 2004) como pertencentes à 1ª. Geração. Passada uma década, os propositores dessas mudanças apresentam algumas avaliações a respeito e apontam a necessidade de se instituir uma 2ª. Geração de reformas.

John Williamson, (2004) considerado o criador do Consenso de Washington, falando sobre as medidas implementadas a partir das recomendações estabelecidas pelos países credores, no bojo das chamadas reformas da 1ª. Geração, faz a seguinte avaliação:

[...] os latino-americanos tendem a sentir-se desapontados, pois a última década não atendeu às esperanças que existiam no início dos anos 1990. Nesta época, ansiava-se que as reformas recolocassem a região numa trajetória de crescimento que propiciasse padrões de vida que começassem a alcançar os países industrializados. Os primeiros dois anos do novo século não viram nenhum aumento líquido do produto – foi de longe, o pior desempenho desde 1982-83, no início da crise da dívida. Os latino-americanos querem saber o que saiu errado, além de desejarem uma nova agenda que prometa a correção das fraquezas do passado.

A partir da constatação do agravamento da crise do capital, com a implementação das políticas neoliberais, os autores das propostas "salvacionistas", para o que eles chamaram de crise fiscal, fazem análises dos possíveis entraves para o sucesso da chamada primeira geração de reformas. Os motivos citados para o "insucesso" das reformas são de que as mesmas foram abandonadas ou não se completaram. Ou ainda a ocorrência de crises frequentes nos mercados ditos emergentes.

Em função das metas não terem sido atingidas, de acordo com o previsto pelos idealizadores das "reformas voltadas para o mercado" na América Latina, novas medidas passaram a ser desenhadas, objetivando criar "uma agenda para retomar o crescimento". (VELASCO, 2004, p.233)

É nesse contexto, de constatação do "insucesso" (os autores não admitem que houve um fracasso), e da necessidade posta de perseguir as mesmas finalidades é que os protagonistas do primeiro "Consenso"², agora se reúnem para estabelecer "novas" medidas que precisam dar certo para manter o vínculo de dependência da América Latina com os países centrais do capitalismo.

As Reformas

As reformas na América Latina estão postas. Após uma avaliação dos organismos internacionais, sobretudo o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, que têm assumido o papel de formuladores das políticas para os países em desenvolvimento, ou para os subdesenvolvidos, novas exigências são feitas. No caso específico, após a execução parcial ou total das reformas da década de 1990, com sucesso ou apenas com parte de êxito, esses organismos apontam para os que eles próprios denominam da 2ª. Geração das Reformas.

Na primeira geração as reformas estavam voltadas mais especificamente para a redução da inflação a fim de restabelecer o crescimento econômico; diminuição do tamanho do Estado para que o mesmo interviesse minimamente no mercado; desmantelamento do protecionismo e do estatismo; cortes drásticos de orçamento; liberalização de preços; incluindo taxas de

² Referência ao Consenso de Washington que por meio de um decálogo estabeleceu algumas medidas para os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento.

uros e de câmbio; liberalização do comércio e dos investimentos estrangeiros. Esse conjunto de medidas serviu de base para as políticas públicas adotadas pelos Estados dependentes, que passaram a ser exigidos pelos organismos internacionais, no cumprimento das metas indicadas, como condicionalidades para os empréstimos.

Navia e Velasco (2004) dizem que o grupo de reformas, lançado após o primeiro pacote, (1990-2000), representa a consolidação de muitas das ações já lançadas. Assim é que esses autores destacam que agora precisam ser feitas amplas reformas do Estado, do serviço público, destacando a reforma da saúde e da educação. Também a reforma do mercado de trabalho, a reestruturação dos ministérios sociais, a reforma do judiciário e a reforma tributária, passam a fazer parte dos novos itens elencados como necessários ao desenvolvimento econômico dos países em questão. Todas essas reformas estão voltadas para garantir o que já foi iniciado, isto é, a estabilidade macroeconômica, a melhoria das condições sociais, o aumento da competitividade internacional, o maior impulso à competitividade do setor privado.

Na lógica do mercado, que permeia a concepção das reformas, é preciso fortalecer de novo o Estado, sem, contudo inchá-lo. A expressão usada para tal feito é que é preciso um "Estado robusto". Essas reformas viriam contribuir para tal. Mas é preciso, para Navia e Velasco, neutralizar alguns dos possíveis obstáculos ao alcance desse objetivo: os sindicatos dos professores de escolas públicas e o poder judiciário. Para esses autores: "professores de escolas públicas e funcionários do setor público de saúde estão em guerra quase permanente com os governos que tentaram se intrometer em seus negócios". (p.236). Wolff e Castro ainda são mais contundentes a esse propósito quando afirmam que:

Muitos sindicatos de professores foram dominados por pequenos grupos com programas de trabalho político sem conexão com a profissão pedagógica; e os governos freqüentemente tratam os sindicatos com desprezo. O resultado: um número excessivo de longas greves e um interesse inadequado em assuntos como a qualidade da aprendizagem e a profissionalização do ensino. [...] O objetivo não deve ser 'quebrar' os sindicatos, o que geralmente é uma iniciativa fadada ao insucesso, mas antes tornar os sindicatos dos professores, em todos os níveis de educação, parceiros positivos na reforma, encorajando uma geração nova de líderes preocupados com a promoção do processo de aprendizagem por meio da profissionalização do ensino. Uma mudança política óbvia, mas, todavia audaciosa, seria acabar com a prática difundida de continuar pagando os professores quando estão em greve. (2004, p.180).

Williamson (2004) reforça ainda mais os "obstáculos" à implementação da 2ª. Geração de reformas, aquilo que ele chama de "confrontação política com alguns dos mais poderosos e fortemente entrenchados" grupos sociais: o poder judiciário e os professores das escolas públicas. Esses são os "obstáculos políticos espinhosos" que os governantes têm que enfrentar para conseguir a fase de "consolidação" das reformas, que permitam o "alinhamento" da América Latina ao centro do "Império".

Para tanto o papel dos governantes é fundamental. É preciso que haja um apoio e uma forte disposição de realizar o "receituário" escrito em algum escritório, ou em alguma reunião de avaliação alhures. Assim é que os "consultores" para a América Latina constatam que as "afiliações políticas" dos reformadores importam: se promovidas por governos esquerdistas ou de direita as reformas repercutem diferentemente nos eleitores.

As reformas de 1ª. geração no Brasil

A década de 1990 foi marcada, também no Brasil, por inúmeras reformas, a começar pela do Estado, cujo marco está explicitado no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995) e em outro documento escrito pelo então Ministro da Administração e Reforma do Estado (MARE), Luis Carlos Bresser Pereira, denominado "A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle", de 1997. Ali estão os fundamentos das chamadas, agora, reformas de 1ª. Geração.

A necessidade de reformar o Estado era posto como "indispensável para consolidar a estabilização e assegurar o crescimento sustentado da economia". Para tanto era preciso

reformatar o aparelho do Estado e o próprio Estado. No primeiro caso era importante, diziam os "reformadores", transformar o Estado burocrático em um estado gerencial, eficiente, capaz de ter governabilidade e governança³. Já o segundo caso entra como um corolário do primeiro. Com o aparelho enxuto, desembaraçado de inúmeras funções que foram consideradas públicas, mas não estatais, com a descentralização de muitas ações, na ótica dos governantes era possível realizar outro feitos, tais como o ajuste fiscal, (reforma econômica), a descentralização das ações (a reforma administrativa) e a gerência dos organismos estatais (reforma política).

Lesbaupin (2000) faz um balanço do governo Fernando Henrique Cardoso, (FHC) que esteve no poder de 1995-2002, e afirma que nesse período houve um "desmonte da nação", deixando claro, entretanto que foi outro Fernando, o Collor de Mello quem deu início a esse processo, em 1990 "com a adoção do ideário neoliberal". (p.7).

Dentre as reformas realizadas na década passada, no espírito da 1ª. Geração pode-se destacar: a emenda à Constituição Federal de 1988 visando possibilitar a mudança na vida social e política da Nação. Ressalte-se que as modificações constitucionais procuraram sempre acomodar interesses manifestados pelo Executivo. Assim, para citar apenas dois exemplos, houve a emenda constitucional No.16/97 que permitiu a reeleição dos chefes do Executivo (presidencial da república, governador e prefeito) e a reforma da previdência, emenda constitucional No.40/03, que alterou os princípios da seguridade social. Essa última medida foi iniciada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso e concretizada por Lula da Silva, alterando a Constituição Federal.

Mas se nos ativermos ao campo da educação poder-se-á elencar uma série de reformas realizadas nos anos 1990, traduzidas na legislação pertinente: a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, No 9.394/96, a criação do Conselho Nacional de Educação, lei No.9.131/95; a mudança na forma de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior, lei No.9.192/95; a organização da Educação Profissional por meio do Decreto No.2.208/97; o Decreto No.3.276/99 que regulamenta a formação do professor da educação básica; o Plano Nacional de Educação (PNE), lei No.10.172/01; a organização do ensino superior, decreto No.3.860/01. Não se esgota aí o rol de medidas legais que dão ossatura às diferentes políticas educacionais, traduzidas nas reformas para o setor, embutidas na lógica traçada para o ajuste fiscal como parte integrante da reforma do Estado.

As reformas educacionais da década de 1990 abriram as portas da educação para o mercado. É nesse período que se inicia a mais forte, até então, investida na direção da mercantilização da educação. Foi nessa década que o CNE autorizou a maior abertura de cursos superiores em instituições privadas. Os índices de matrícula representam 70% nas instituições privadas e 30% nas instituições públicas. As instituições privadas representam 88,1% do universo de Universidades, Centros Universitários, Faculdades e Institutos Superiores existentes no país.(COGGIOLA, 2004).

Em contrapartida cresceu, na década, o número de matrículas nas Universidades Federais, passando de 356.176 em 1990 para 563.687 em 2002. Mas o número de docentes efetivos decresceu no mesmo período: 48.416 para 42.363. Já o número de professores substitutos ganhou fôlego: em 1990 eram apenas 2010, contra 8063 em 2002. Os recursos destinados à educação superior representam apenas 0,5% do PIB, contra 4,5% declarados para o pagamento da dívida externa em 2004.

Essas medidas para a educação superior, aproximando-a do mercado, fazem parte das recomendações dos analistas norte-americanos, por meio, sobretudo do Banco Mundial, para que o Brasil alcance a estabilidade financeira e obtenha o crescimento econômico necessário, segundo essa ótica, ao desenvolvimento do país.

³ Termo adotado pelo Banco Mundial, significando as condições financeiras e administrativas que o governo tem para transformar em realidade as decisões que toma. (BRESSE PERREIRA, 1997,P.40).

Inúmeros documentos foram elaborados mostrando a importância de diminuir os recursos públicos para as instituições federais de ensino⁵ e, em contrapartida evidenciando a necessidade dessas instituições obterem recursos na iniciativa privada. Para tanto as Fundações Privadas⁶ proliferaram no interior das Universidades, a fim de possibilitar a captação de fundos traduzida em cobrança de mensalidades de cursos de especialização, realizações de parcerias para financiamento de projetos de pesquisa, dentre outras ações. A diminuição da dotação orçamentária para Universidades públicas tem forçado as mesmas a adotarem esquemas privatizantes que objetivam carrear algum recurso para o básico, como pagamento de eletricidade, de telefone, o serviço de segurança e de limpeza dos espaços físicos.

Além da diminuição dos docentes nas IFES, pela não abertura de concurso, soma-se a esse fato em relação aos docentes, o congelamento de salários, oito anos sem nenhum aumento, a instituição de gratificações produtivistas, a diminuição do número de bolsas para realização de cursos de mestrado e doutorado, a exigência de maior carga horária para sala de aula em prejuízo às atividades de pesquisa e extensão, a perda de direitos adquiridos como o tempo de serviço para aposentadoria⁷. Todas essas ações estão na lógica da primeira geração de reformas, voltadas para o "equilíbrio fiscal" do país.

As reformas brasileiras de 2ª. Geração

Além do grupo "pós-Consenso" que indica a necessidade de uma 2ª. Geração de reformas, o Banco Mundial também é bem explícito quanto a essa suposta necessidade. Essa "nova agenda" de reformas apontadas pelo BM inclui o setor público no intuito de "aperfeiçoamento das finanças [...] trazendo melhor qualidade e eficiência aos gastos públicos. (BM 2002). A Reforma da Previdência, do Judiciário também são apontadas na agenda, e a importância de aumentar o superávit primário leva o BM indicar cortes de recursos públicos.

As principais áreas onde as despesas poderiam ser reduzidas por meio de uma forte liderança política seriam: a previdência do setor público, as despesas no ensino superior (ou por meio da recuperação parcial dos seus custos mediante cobrança de matrícula para alunos de renda média e alta), a recuperação das despesas de saúde do SUS destinadas ao atendimento de pessoas que têm planos privados de saúde, a diminuição das deduções do imposto de renda para gastos com saúde e educação e os recursos do FAT/FGTS, dirigidos ao crédito direto subsidiado pelo setor bancário privado. (op.cit. p.79)

Dessa forma, o governo Lula da Silva, ao assumir, já trouxe as recomendações escritas especialmente para o novo governo, a partir do conhecimento que o Banco Mundial tem do país. É nessa lógica que estão se processando as reformas, alguma delas já aprovadas: Previdência e Tributária. E outras ainda em discussão: Sindical, Trabalhista e da Educação Superior.

Em tudo isso é preciso que fique claro que as reformas da 2ª. Geração, assim como as anteriores, têm por objetivo manter a estabilidade macroeconômica do país, precisando fazer um superávit fiscal primário elevado, "estendendo a DRU [...] buscando possíveis reduções das despesas no ensino superior, no seguro de saúde" além de e "institucionalizar a autonomia do Banco Central" (BM,2002,p.87).

Uma série de medidas estão sendo viabilizadas para que essas metas estipuladas pelos organismos internacionais sejam viabilizadas. No setor educacional destacam-se:⁷

- o Programa Universidade Para Todos – PROUNI, Decreto-Lei No.5.245/04 que concede bolsas de estudo integral e parcial para alunos estudarem em instituições privadas, numa clara transferência de recursos públicos para o setor privado. Esse programa se

⁵ As Fundações, ditas "de apoio", são organismos privados que ao longo dos últimos anos disseminaram-se de forma ampla e preocupante, no âmbito das instituições públicas de ensino superior. (Caderno ADUSP, maio 2004)

⁶ O tempo de serviço era de 25 anos para mulher e 30 anos para homem. A E.C. 20/98 alterou as regras fazendo um cruzamento entre tempo de serviço e idade.

⁷ O objetivo neste texto é de enunciar algumas das políticas para a educação superior, sem contudo, fazer uma análise de todas elas, pela abrangência que isso significa.

propõe a fazer a renúncia fiscal das instituições privadas, que em troca cederão 10 a 20% de suas vagas a alunos que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas ou que sejam professores da rede pública de educação básica;

- o Sistema Especial de Reserva de Vagas nas Instituições públicas federais para estudantes egressos de escolas públicas que sejam negros ou índios; (P.L. No.3627/04)
- Inovação Tecnológica cujo teor aprofunda mais o empresariamento da educação superior; Lei 10.973 de 03 de dezembro de 2004;
- a Reforma da Educação Superior, cujos princípios e diretrizes explicitam claramente que o foco, na ótica do governo, está em rever a missão da Universidade, de regulamentar a autonomia que a mesma deve ter e sobretudo indicar que o financiamento das instituições tem que ter outras fontes além das governamentais; (Documento II-MEC/04);
- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES. (Lei No. 10.861/04)

Implicações das políticas educacionais/reformas na formação e no trabalho docente

No bojo das reformas que estão ocorrendo na educação podem-se destacar aquelas que mais diretamente estão implicando na categoria docente, quer seja em relação à formação ou ao próprio trabalho. Aliás, essas duas categorias estão intrinsecamente imbricadas, tendo as políticas estabelecidas o papel de formar aquele profissional capaz de desempenhar um trabalho específico, a partir das demandas do mercado.

A formação do docente para educação básica passou a se constituir um elemento fundamental para que outros aspectos definidos para a educação pudessem ser atingidos. A necessidade de universalizar a educação levou à preocupação com os professores, enquanto os responsáveis mais diretos pela educação formal. Os mesmos passaram a ser responsabilizados pelo fracasso escolar, ao mesmo tempo em que eram indicados como os responsáveis para levarem esses alunos a obterem o "sucesso".

Em um trabalho de pesquisa que realizei, (MAUÉS, 2003) abrangendo o Canadá, a França e o Brasil identifiquei que havia um movimento internacional em relação a percepção e as políticas de formação. Os aspectos que apareciam, em várias partes do mundo, como eixos norteadores da reforma eram: a universitarização, a ênfase na formação prática, a formação por meio do ensino a distância e a pedagogia das competências como eixo nuclear da formação.

Esses aspectos, como partes integrantes das políticas de formação, estão presentes nas leis de ensino e sua implementação tem variado, de país para país, dependendo do contexto sócio-político de cada um. No Brasil, por exemplo, a universitarização, que é, segundo Bourdoncle, (1994) a formação na Universidade, passou a ocorrer em nível superior, mas privilegiando os Institutos Superiores e o Curso Normal Superior. Isso significa uma formação sem pesquisa, mais curta, com professores menos qualificados, sem dedicação exclusiva.

A política de formação abriu um espaço imenso para o ensino privado, aumentando consideravelmente o número de escolas particulares, dentro dessa lógica de formação aligeirada. Um estudo feito por Campos (2003) informa que as instituições privadas, especialmente as do tipo não-universitário (faculdades integradas e isoladas), confirmam-se como o *locus* privilegiado de formação. Na mesma pesquisa é informado que o Curso Normal Superior já responde por 36% da formação, dado significativo quando se situa temporalmente o início desses cursos, ou seja em 1999. A universitarização "à la brasileira" está se dando nas Faculdades e Institutos Superiores.

Em relação à ênfase na prática as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação explicitam a importância da mesma e destinam cerca de 800h (Resolução 02/02) entre prática e estágio. Mas é, sobretudo a concepção da formação, com base em um professor reflexivo, é que dá destaque a esse eixo da formação. As experiências, a reflexão na ação, o treinamento em serviço, são alguns dos aspectos que tornam a formação uma relação direta entre o aprendido e o ensinado, numa linearidade que empobrece os conteúdos e relativiza a prática

docente, como apenas o "savoir faire".

O Ensino a Distância está sendo a única política mais explícita do atual governo. Os recursos destinados a mesma pelo MEC são de R\$ 14 milhões até 31 de dezembro DE 2004 para formar professores nas licenciaturas de matemática, física, química, biologia e pedagogia, e mais R\$ 20 milhões em 2005 para dar continuidade ao programa Universidade Século XXI, da Secretaria de Educação a Distância (Seed/MEC), que desenvolve o fomento aos cursos superiores de graduação a distância. A intenção do governo é suprir a carência de professores dessas áreas na rede pública. Outras ações para a formação não foram divulgadas.

A Pedagogia das Competências é um dos eixos dessas reformas internacionais. Na lógica de formar para o mercado, esse modelo atende às exigências priorizando o saber fazer em detrimento do conhecimento, responsabilizando o indivíduo por sua qualificação profissional e "empregabilidade". Ramos (2002) enfatiza o tripé das competências, dizendo que o primeiro ponto é a normatização, o segundo a formação e o terceiro a certificação. É nessa lógica que em junho de 2003 o MEC baixou a Portaria 1403 objetivando realizar exames nacionais de certificação de docentes. Essa ação está em *stand by* em função da mobilização intensa que os movimentos sociais realizaram no final do ano de 2003, o que fez o governo adiar a implantação. Mas, destaque-se, a Portaria não foi revogada, o que significa a possível reativação.

As políticas de formação estão postas em coerência com as orientações dos Organismos Internacionais. A resistência tem sido feita, o movimento docente, por meio de vários Fóruns, associações e sindicatos têm apresentado outro projeto de formação e esse embate tem sido a marca desse processo. A correlação de forças que se apresenta, sobretudo em função da eleição de um presidente da república originário dos movimentos sindicais, é de um refluxo nas lutas por uma outra formação.

O projeto de formação não se dá no abstrato. A concepção de sociedade e de educação são os balizadores que indicam a formatação que deve tomar o projeto com vistas a servir aos interesses embutidos nos fins explícitos da sociedade. As políticas de formação postas nos últimos anos têm resultado numa nova organização escolar.

Assim, a formação e o trabalho docente são elementos de um todo articulado por uma mesma base. As implicações das políticas educacionais sobre o trabalho docente têm sido inúmeras e de grandes repercussões sobre a vida do profissional da educação. As políticas da década passada e da atual estão prenhes de sentidos sobre a natureza e a organização do trabalho docente, trazendo conseqüências sobre o cotidiano do professor, seu status profissional e a remuneração recebida.

Para situarmos as políticas mais recentes indicaremos como referência a Lei No. 9.678/98 que "institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior". Essa legislação, modificada em 2005 pela Lei 11.987 de 4 de janeiro, introduziu a avaliação produtivista, que estabelece uma relação direta entre pontos obtidos e gratificação a receber, dando ênfase para às atividades em sala de aula, item ao qual foram estipulados 120 pontos, de um total de 140.

A distribuição de pontos e de dinheiro estipulados pela legislação já enfatiza a importância das atividades em sala de aula para esse padrão avaliativo. Às atividades de pesquisa e extensão caberão os 20 pontos restantes. A ênfase, portanto, de tal política, é o ensino, o que levará naturalmente o docente a organizar o seu trabalho em torno desse eixo. Mas ao mesmo tempo, aqueles docentes vinculados aos programas de pós-graduação têm uma outra exigência. Essa é traduzida pelo número de artigos publicados em periódicos indexados (no mínimo 2/ano) de trabalhos publicados em anais de evento, de coordenação de projeto de pesquisa, de orientações concluídas.

As políticas educacionais têm sido pródigas sobre as reestruturações do trabalho docente. A Lei No. 10.861/04 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior explicita que:

A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. (Lei 10.861/04, ar. 4^a).

Os resultados que se apresentarem servirão, certamente, para fazer alguma correção de rota na prática docente, podendo modificar a organização do trabalho e a organização escolar.

Outra legislação em curso é a referente à Reforma da Educação Superior. No Documento II do MEC há uma indicação de que o Plano de Carreira "deve ser sustentado por sistemas de avaliação e progressão por mérito". Caso isso seja aprovado, a estabilidade, o regime de dedicação exclusiva ficarão condicionados ao sistema de avaliação. Também é indicado, no mesmo documento, um outro regime de contratação, prevendo uma seleção simplificada para contratação de docente por tempo determinado; o estágio probatório passa a ter um tempo maior e a avaliação do mesmo incluirá pessoas externas à instituição de ensino. Segundo Minto (2004) "A carreira docente está, portanto subordinada à lógica produtivista centrada em critérios quantitativos de execução de tarefas".

A Lei Nº 10.973 que "estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País" (art.1º.) foi promulgada em 02 de dezembro de 2004 e alterará substancialmente o papel das Universidades e dos docentes a ela vinculados. Por essa legislação a Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) poderá celebrar acordos de parceria com instituições privadas para realização de pesquisas. Na política mercantilista pode haver uma subordinação aos interesses da empresa, sendo estas últimas que venham a determinar o que deverá ser pesquisado, de acordo com os interesses empresariais. O professor terá seu trabalho alterado na medida em que o mesmo poderá ser cedido a uma empresa para realizar trabalho de inovação tecnológica. Outro aspecto é que o professor, considerado empreendedor, poderá criar uma empresa, sem se desligar da universidade. As relações de trabalho serão reconfiguradas dentro dessa nova lógica a ser implantada por esse projeto de lei.

A partir dessas políticas, a organização do trabalho docente passará por sérias mudanças, podendo vir a alterar o status profissional e as relações de trabalho, sem contar com o nível de exploração que será ampliado e com arrocho salarial que se intensificará.

Essas políticas educacionais vão alterar a divisão das tarefas, a discriminação das atividades, a divisão dos tempos, em breve modificação a organização do trabalho docente entendido como:

O conceito de organização do trabalho deve ser compreendido à luz das teorias econômicas. Ele compreende uma forma específica de organização do trabalho sob o capitalismo. No processo de trabalho capitalista os insumos, objetos e meios de trabalho não se apresentam de forma aleatória, eles, juntamente com a força de trabalho, estão submetidos a uma orientação bastante específica que é a finalidade da produção sob o signo do capital. (OLIVEIRA, 2002)

Além disso, a combinação dessas legislações levará o docente a uma sobrecarga de trabalho, ultrapassando as horas contratadas, levando em geral a um desgaste físico e emocional. Inúmeras pesquisas mostram que as doenças conhecidas como "transtornos psíquicos" "síndrome de Burnout", são provocadas também pelo stress resultante da natureza do trabalho docente.

Um outro aspecto dessas políticas sobre o trabalho docente é a crescente perda de autonomia que passa a ocorrer sobre o processo de trabalho, em função das injunções legais que ditam os procedimentos com fins de controle e avaliação dos resultados. Alguns autores identificam que há, com a perda de autonomia, uma desqualificação e uma desprofissionalização, o que representaria uma proletarização, ou seja, "[...] alienação do processo de concepção do trabalho e perda de controle sobre ele" (VORRABER, 1995, p.107).

Finalizando

As políticas públicas educacionais e as reformas educacionais delas oriundas têm respondido, sobretudo na última década às determinações do capital internacional através

dos organismos multilaterais. A educação passa a ser considerada como um instrumento de hegemonia para, numa racionalidade técnica e mercadológica, promover um consenso que tenha no mercado a sua principal e única referência. O bloco de poder internacional vêm definindo as políticas educacionais e as reformas decorrentes das mesmas como instrumentos usados para manter as bases de funcionamento do sistema de acumulação, uma forma de regulação social, de controle e de ajustamento.

Nessa concepção de educação, que na realidade é a tradução de um projeto econômico, social, político e ideológico, a escola é equiparada à empresa e nessa lógica deve formar consumidores, ao invés de cidadãos. Para o alcance desses objetivos o papel do professor é fundamental e a sua formação assume uma função central nas políticas educacionais. Esse profissional precisa ser preparado para contribuir com o ajuste da educação às exigências do capital, precisando para tanto ser formado de acordo com o "pensamento único", desse receituário ideológico.

Tendo em vista o caráter pragmático e utilitarista das políticas educacionais estabelecidas, em cumprimento às determinações internacionais, os movimentos sociais e os sindicatos têm se organizado no sentido de resistir e propor políticas e ações que possam privilegiar um ensino público, gratuito e com qualidade socialmente referenciada, objetivando formar cidadãos críticos e participativos para a construção de uma sociedade fraterna, justa e igualitária.

Os movimentos sociais e os sindicatos progressistas têm apontado para a formação do professor a partir de uma concepção de sociedade que tem como referência a distribuição da riqueza, a inclusão social e a democratização do ensino, entendendo-se como tal o acesso e a permanência na escola, além da defesa intransigente da escola pública e gratuita. Através de proposições concretas, construídas nos Fóruns, tais como o Fórum em Defesa da Escola Pública, e de Sindicatos e Associações, uma outra política de formação e de trabalho está sendo indicada, vinculada a um outro projeto de sociedade. Os profissionais da educação que deverão atuar sociedade solidária e justa deverão ser preparados sob outras bases, nas quais a dignidade como pessoa e como profissional seja respeitada, traduzida em salários dignos, em um plano de carreira, em condições de trabalho que incluem bibliotecas, computadores, acesso a redes de pesquisa. Além desses aspectos o perfil dos cursos deve ter uma preocupação com uma formação para a cidadania que inclua a capacidade de fazer análises críticas da realidade, contribuindo para o bem estar social.

Na medida em que as políticas educacionais sejam definidas visando à promoção humana, a produção e a socialização do saber necessário e útil ao desenvolvimento de cidadãos para uma sociedade socialista será possível que o trabalho docente ganhe outro status e seja de fato produtor de bens e riquezas sociais, sendo reconhecido e remunerado de acordo com o seu valor social.

Para que isso ocorra é preciso uma forte resistência por meio dos movimentos organizados que lutam por uma outra educação que representa uma libertação humana.

Referências bibliográficas

BANCO MUNDIAL. **Políticas para um Brasil Justo, Sustentável e Competitivo**. Disponível em www.bancomundial.org.br. Acesso em jan.2004.

BOURDONCLE, R. **L' Université et les professions**. Un itinéraire de recherche sociologique. Paris : L'Harmattan, 1994.

BRASIL Lei No. 9.131, de 24 de dezembro de 1995. Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 de dez. de 1995.

BRASIL. Decreto 3.276 de 6 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF. 07-dez. 1999 - Seção 1, p. 4.

BRASIL. DECRETO Nº 5.245, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004. Regulamenta a Medida Provisória no 213, de 10 de setembro de 2004, que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Nº 200 de 18 de out. 2004, Seção 1. p. ½

BRASIL. Decreto No. 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º. do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei No. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Educação Profissional: Legislação básica**. 2ª. Ed. Brasília, DF: PROEP, 1998.

BRASIL. Decreto No. 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições e dá outras providências. Revoga o Decreto No. 2.207, de 15 de abril de 1997 e o de No. 2306, de 10 de agosto de 1997, sobre matéria idêntica e afim. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 1997.

BRASIL. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União** 10 jan. 2001, seção 1 pág. 1.

BRASIL. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Nº 72, 15/4/2004, SEÇÃO 1, P. 3/4).

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de dez. 1996.

BRASIL. Lei No. 9.424 de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização, na forma prevista no art. 60, parágrafo 7º. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. BRASIL. Projeto de Lei No. 3.627, de 28 de abril de 2004. Institui o Sistema Especial de Reserva de vagas nas IFES. E.M. NO. 025, Brasília, 28 de abril de 2004.

BRASIL/MEC Reafirmando Princípios e Consolidando Diretrizes da Reforma da Educação Superior.

BRASIL. Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995. Regulamenta a escolha de dirigentes universitários. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF., 22 de dez. 1995.

BRASIL. Projeto de Lei No. 3.476, de 5 de maio de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e dá outras providências. Aprovado na **Câmara dos Deputados** em 7 de jul. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Reforma da Educação Superior. Reafirmando Princípios e Consolidando Diretrizes da Reforma da Educação Superior. Documento II. Disponível em: www.adunesp.org.br Acesso em 19 agos. 2004.

BRASIL. Lei No. 9.678 de 3 de julho de 1998. Institui a Gratificação de Estímulo à Docência, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 06 de jul. 1998, Seção 1, p. 1



BRASIL. Medida Provisória No. 208, de 20 de agosto de 2004. Altera dispositivos da Lei 9.678 de 3 julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 20 agos. 2004, Edição Extra.

BRASIL. Lei 11087 de 4 de janeiro de 2005. Altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 05.01.2005.

CAMPOS, R. **O Cenário da Formação de Professores no Brasil – analisando os impactos da reforma da formação de professores**. Mimeog. 2004

COGGIOLA, O. Contra *essa* reforma Universitária. Revista **Universidade e Sociedade**, Ano XIV, No. 33, Junho de 2004, p.13-21.

LESBAUPIN, I.(org) **O Desmonte da Nação**. Balanço do governo FHC. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1999.

MAUÉS, O.C. Reformas Internacionais da Educação e Formação de Professores. **Cadernos de Pesquisa**, N. 118, março 2003, Campinas: Autores Associados, p.89- 117.

MINTO C. e all. Análise de "Reafirmando Princípios e Consolidando Diretrizes da Reforma da Educação Superior" (MEC, Documento II, 2. de agosto de 2004). GTPE/ANDES, Brasília, 2004.

NAVIA, P. e VELASCO, A. As reformas políticas de segunda geração. In KUCZYNSKI, P.P.; WILLIAMSON, J. (orgs) **Depois do Consenso de Washington**. Retomando o crescimento e a reforma na América Latina. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; GONÇALVES, Gustavo Bruno B.; MELO, Savana D.; FARDIN, Vinicius; MILL, Daniel. **Transformações na Organização do Processo de Trabalho Docente e o Sofrimento do Professor**. www.google.com.br Acesso: set.2004;

PERREIRA, L.C.B. A Reforma do Estado nos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle. **Cadernos MARE** da Reforma do Estado, No.1. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

VORRABER, M.C. **Trabalho Docente e Profissionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

WILLIAMSON, J. Uma agenda de trabalho para retomar o crescimento e as reformas. In KUCZYNSKI, P.P.; WILLIAMSON, J. (orgs) **Depois do Consenso de Washington**. Retomando o crescimento e a reforma na América Latina. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

WOLFF, L. E CASTRO, M. C. Educação e treinamento: a tarefa à frente. . In KUCZYNSKI, P.P.; WILLIAMSON, J. (orgs) **Depois do Consenso de Washington**. Retomando o crescimento e a reforma na América Latina. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.